



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de São Gabriel

terça-feira, 31 de março de 2015

Ano V - Edição nº 00436 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de São Gabriel publica



Largo da Pátria, 132 | 132 | Centro | São Gabriel-Ba

www.pmsaogabriel.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E9EAA0B57D510E047BF419909266ED33

Prefeitura Municipal de São Gabriel

SUMÁRIO

- Edital Nº 002 de 31 de março de 2015
- Decreto nº 012/2015, em 31 de março de 2015

Prefeitura Municipal de São Gabriel

Outros



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EDITAL Nº 002 DE 31 DE MARÇO DE 2015

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia**, em obediência ao que determina o art. 31, § 3º, da Constituição Federal, arts. 63 e 95 da Constituição do Estado da Bahia, art. 49 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal e art. 54 da Lei Complementar Estadual nº 6, de 06 de Dezembro 1991, faz saber que a **Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de São Gabriel**, composta pelos órgãos da administração direta e indireta, permanecerá em **DISPONIBILIDADE PÚBLICA**, na Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores deste Município, respeitado o seu horário de funcionamento, pelo período de 60 (sessenta) dias, contados da publicação deste Edital, à disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhes a legitimidade, nos termos da lei.

A documentação mensal de receita e despesa que compõe a referida prestação de contas do exercício financeiro de 2014, autenticada pela 11ª IRCE-TCM/BA, também permanecerá a disposição de qualquer cidadão pelo mesmo período, porém no Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, acessível nos dias úteis, das **8h00min às 14:00h**.

Gabinete do Prefeita Municipal, em 31 de março de 2015.

Gean Angela Rocha
Prefeita Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro – São Gabriel Bahia
CEP: 44.915-000
FONE/FAX: (74) 3620-2122



Largo da Pátria, 132 | 132 | Centro | São Gabriel-Ba
www.pmsaogabriel.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de São Gabriel

Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

D E C R E T O Nº 012 / 2015, EM 31 de MARÇO DE 2015

EXONERA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais, legais, e as que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A,

ART. 1º - Fica Exonerado do Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, o Sr. **CLODOALDO PEREIRA ROCHA**.

ART. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA PREFEITA, 31 de março de 2014

GEAN ÂNGELA ROCHA
Prefeita Municipal

Ato publicado em 31/03/2015
Edmilson Martins de Miranda
Secretário de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro – São Gabriel Bahia
CEP: 44.915-000
FONE/FAX: (74) 3620-2122

